

Proc. 13.143/35

AS/13

20

VISTOS EM CARTAS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Brasileira

a) solicita autorizações para incluir Rs. 20:000:000 (vinte contos de réis) na verba "Aposentadoria Extraordinária", relativa ao exercício vigente;

b) faz considerações sobre a deliberação do Conselho no que diz respeito a verba "Pessoal":

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena;

a) negar o crédito solicitado;

b) responder à Caixa que examinará, em grau de recurso "extraoficial", as aposentadorias já concedidas, ex-vi do disposto no art. 141, § único do Regulamento do Dec. 91.784, de 14 de Julho de 1934.

Rio de Janeiro, 4 de Junho de 1936.

a) Ildefonso d'Abreu Albano      Presidente em exercício

a) Paula Lopes      Relator

Foi presente a) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em      1/36